



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :---: CIDADE GAÚCHA :---: PR

CNPJ Nº 01.201.556/0001-09

RESOLUÇÃO nº 005/2022

Ementa: Dispõe sobre alteração do Anexo I, contido na Resolução nº 002/2.000, que trata da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha - Estado do Paraná e, dá outras providências.

Preâmbulo: A Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, com fulcro legal à Lei Orgânica aprovou e eu, Ailton Ferreira Guimarães, seu Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I da Resolução nº 002/2000, que trata especificamente da tabela de vencimentos dos cargos em comissão da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, PR, que passa a vigorar com a seguinte redação, de conformidade com quadro integrante da presente.

Art. 2º - Os demais artigos, anexos e organograma, permanecem inalterados, gerando efeito no mundo jurídico.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Antonio Rodrigues de Souza da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, PR, aos 05 dias do mês de Dezembro de 2022.


AILTON FERREIRA GUIMARAES
Presidente



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

CNPJ Nº 01.201.556/0001-09

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	N.º CARGOS	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO
DIRETOR GERAL	01	CC1	5.791,00
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	02	CC2	3.112,00
ASSESSOR DE IMPRENSA	01	CC3	2.514,00
DIRETOR DE DIVISÃO	03	CC4	1.916,00